



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3765/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito a viabilidade de instalação de uma lombada (reductor de velocidade) no cruzamento da Rua Guanabara com a Rua Rio Grande do Norte, tendo em vista o elevado número de acidentes que têm ocorrido diariamente nesse local.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de um reductor de velocidade nesse cruzamento tem contribuído para o tráfego em alta velocidade, tornando a travessia perigosa tanto para pedestres quanto para motoristas. Moradores e comerciantes da região estão preocupados com a segurança, especialmente em horários de pico, quando o fluxo de veículos é intenso.

Ressaltamos que a implementação de um reductor de velocidade poderá minimizar significativamente os riscos de colisões e atropelamentos, promovendo maior segurança para todos.

Solicitamos, portanto, que essa solicitação seja analisada com urgência e que sejam tomadas as providências cabíveis para a instalação da lombada no referido cruzamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JULHO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos